

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores TATIANA DE NAZARÉ MORAES BELEZA, matrícula nº 54182959-1, CRISTIANE DE NAZARÉ SILVA CARVALHO, matrícula nº 57212403-1 e WANDER CLECIUS BORGES CARDOSO, matrícula nº 57173778-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**PORTARIA Nº 329/2026-GAB/PAD Belém, 22 de maio de 2026.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada por meio da PORTARIA Nº 75/2026-GAB/SIND, de 22/01/2026, publicada no DOE edição nº 36.507 de 23/01/2026, bem como, os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3380164 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor W.B.F., matrícula nº 54187299-2, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, V c/c o art. 190, I, V, XIII e XXI, §§ 3º, I, e 4º, II, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores TATIANA DE NAZARÉ MORAES BELEZA, matrícula nº 54182959-1, CRISTIANE DE NAZARÉ SILVA CARVALHO, matrícula nº 57212403-1 e WANDER CLECIUS BORGES CARDOSO, matrícula nº 57173778-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**PORTARIA DE ARQ. Nº 330/2026-GAB/SIND. Belém, 22 de maio de 2026.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada por meio da PORTARIA Nº 14/2026-GAB/SIND, de 07/01/2026, publicada no DOE edição nº 36.490 de 08/01/2026, constante dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3741675.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94, por não restar provada nos autos a existência de elementos comprobatórios ensejadores de responsabilização por parte de servidores ou ex-servidores desta Secretaria de Estado de Educação;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**PORTARIA Nº 331/2026-GAB/PAD Belém, 22 de maio de 2026.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3085122 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do ex-servidor A.C.F., matrícula nº 5976796-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, V c/c o art. 190, I, V, XIII e XXI, §§ 3º, I, e 4º, II, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores MOISES BRAGA DO NASCIMENTO, matrícula nº 57225430-2, JEHU RIBEIRO DA SILVEIRA NETO, matrícula nº 54187014-2 e PEDRO AUGUSTO DA SILVA, matrícula nº 57212383-1, para sob a Presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**PORTARIA DE PRORR. Nº 332/2026-GAB/PAD. Belém, 22 de maio de 2026.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado por meio da PORTARIA Nº 780/2025-GAB/PAD de 29/10/2025, publicada no DOE nº 36.416 de 30/10/2025;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 001/2026-CPAD, de 21 de maio de 2026, da lavra da Comissão Processante em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**Protocolo: 1329563**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 66325/2026**

OBJETIVO: Participação na caravana Educação por todo Pará no oeste do Pará, Evento(s) / Data(s): CARAVANA EDUCAÇÃO POR TODO PARÁ SANTARÉM / 23/06/2026

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:

BELEM / SANTAREM / 22/06/2026 / CARAVANA "EDUCAÇÃO O POR TODO PARÁ" SANTARÉM

SANTAREM / BELEM / 24/06/2026

Nº DIÁRIAS: 2.5

VALOR TOTAL: R\$ 617,68

NOME: DANIEL MARCOS FARIAS DOS SANTOS

MATRÍCULA: 57212342

CARGO/FUNÇÃO:

CHEFE DE GRUPO / DIRECAO

ORDENADOR: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

**PORTARIA DE DIARIAS No. 66326/2026**

OBJETIVO: Participar da caravana Educação por todo o Pará. Evento(s) / Data(s): CARAVANA EDUCAÇÃO POR TODO PARÁ SANTARÉM / 23/06/2026

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:

BELEM / SANTAREM / 22/06/2026 / CARAVANA "EDUCAÇÃO POR TODO PARÁ" SANTARÉM

SANTAREM / BELEM / 24/06/2026

Nº DIÁRIAS: 2.5

VALOR TOTAL: R\$ 617,68

NOME: BRUNO JORGE RODRIGUES DE ALCANTARA

MATRÍCULA: 57211629

CARGO/FUNÇÃO:

CHEFE DE GRUPO / DIRECAO

ORDENADOR: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

**PORTARIA DE DIARIAS No. 66327/2026**

OBJETIVO: Participar da Caravana Educação por Todo o Pará. Evento(s) / Data(s): CARAVANA EDUCAÇÃO POR TODO PARÁ SANTARÉM / 23/06/2026

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:

BELEM / SANTAREM / 22/06/2026 / CARAVANA "EDUCAÇÃO POR TODO PARÁ" SANTARÉM

SANTAREM / BELEM / 24/06/2026

Nº DIÁRIAS: 2.5

VALOR TOTAL: R\$ 617,68

NOME: MARIA RAIMUNDA MARTINS GONCALVES

MATRÍCULA: 5840902

CARGO/FUNÇÃO:

COORDENADOR / DIRECAO

ORDENADOR: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

**Protocolo: 1329467**